



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1866/2020

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor Leodir Secco.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família, ao servidor LEODIR SECCO, matrícula funcional n.º 1006-1, portador do CPF n.º 553.558.469-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, lotado junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos no período de 15 de janeiro até 13 de fevereiro de 2020, com base no art. 125 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 15 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Balneário
Edição nº 6881
Data 04/02/2020
Página(s) 14